



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

PUBLICIDADE DIGITAL E VISUAL LTDA - R\$ 49.500,00.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2022. - 27 DE
SETEMBRO DE 2022.**

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220927101156 - Data/Hora Publicação: 27/09/2022 10:13:32

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 00078/2022**

DECRETO

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00033/2021.

**DECRETO Nº 026/2022 DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A
FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. - 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONTRATO Nº: 00078/2021.

DECRETO Nº 026/2022, Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para realizar exames laboratoriais. PARTES: O Município de Baraúna e o Empresário Individual LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE

DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, percentual esse correspondente a R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o § 1º, do art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Com o acréscimo quantitativo no valor contratado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), percentual esse que representa quantia de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), o valor global do contrato passará de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para R\$ 111.250,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município de Baraúna-PB, que seria realizada no dia 02 de Outubro de 2022, para o dia 30 de Setembro de 2022, em virtude do 1º Turno das ELEIÇÕES 2022.

Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito do Município de Baraúna/PB

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220927100831 - Data/Hora Publicação: 27/09/2022 10:11:25

Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

MANASSES GOMES DANTAS

**EXTRATO DE CONTRATO. 27 DE SETEMBRO DE
2022.**

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220927104828 - Data/Hora Publicação: 27/09/2022 10:54:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. VIGÊNCIA: até 26/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00094/2022 - 26.09.22 - CPD COMUNICACAO PROPAGANDA



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020